

1. Identificação da entidade

Confidencial


EXERCÍCIO DE 2022

A associação CASL- Casa de Acolhimento Sol Nascente, contribuinte n.º 504840312, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social constituída em 2001, com sede na Rua da Eira, n.º 36 freguesia de Monte Córdova, concelho de Santo Tirso exercendo a atividade de ação social para pessoas com deficiência.

Encontra-se registada na Direção Geral da Segurança Social, no livro 11 das Associações, sob o n.º 55/06, a fl. 64 desde 23/01/2001.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2022, as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No anexo II do referido Decreto, refere que o sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL _ Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).


3. Principais políticas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Carla Guimarães


3.1.1 Compreensibilidade

As demonstrações financeiras são preparadas de forma a facilitar a fácil compreensão dos Associados. Contudo, não são evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.2. Relevância

Toda a informação produzida se considera relevante pois influencia a tomada de decisões dos Associados, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.3. Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos Associados com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Todos os itens considerados materialmente relevantes são apresentados separadamente.

3.1.4. Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, da informação divulgada são expurgados os erros e preconceitos que podem enviesar a tomada de decisão, conseguindo-se assim refletir os factos consolidados e comprovados.


3.1.5. Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Por tal motivo é preocupação constante, mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmam segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.6. Substância sobre a forma

Os acontecimentos são contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica, não sendo observada a sua forma legal, uma vez que esta pode não representar fielmente determinando acontecimento.

3.1.7. Neutralidade

Confirmação


A informação deve ser neutra. Todas as opiniões e preconceitos que puderem enviesar a tomada de decisão, não são considerados.

3.1.8. Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes pelo que se promove a sua divulgação nas demonstrações financeiras, contudo, mantém-se o rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.9. Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras se respeitam os limites de materialidade e de custo. De modo a evitar a produção de dados falsos e deturpadores da realidade, que podem levar a decisões erradas, são evitadas todas as omissões que possam induzir em erro o utilizador da informação.

3.1.10. Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas.


3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Fluxos de caixa

Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários estão desagregados.

Descrição	2022	2021
Caixa	18,88	89,11
Depósitos à ordem	302.337,89	192.357,67
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros Instrumentos financeiros	4.000,00	4.000,00
Total	306.356,77	196.446,78

3.2.2. Ativos Fixos Tangíveis

En-fabriman


Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

3.2.4. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Confirmação
[Assinatura]

Classe de ativos \ Valores apurados		Edifícios e O. Construções	Equip. Básico	Equip. de transporte	Equip. Administrativo	O. Ativos Tangíveis
Início do período	Valor bruto escriturado	125.104,97	21.939,96	128.146,17	17.536,19	5.865,57
	Amortização acumulada + perdas por imparidade	35.039,15	1.606,80	122.658,36	17.135,34	5.865,57
Período	Aquisições	131.734,90	7.167,48		10.077,63	779,58
	Alienações					
	Activos classificados como detidos p/ venda					
	Amortização do período	10.288,99	2.165,41		1.393,33	97,45
	Perdas por imparidade					
	Revalorizações					
	Outras alterações					
	Fim do período	Valor bruto escriturado	256.839,87	29.107,44	128.146,17	27.613,82
	Amortização acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas)	45.328,14	3.772,21	122.658,36	18.528,67	5.963,02

6. Custo dos empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos foram reconhecidos em 2022 como gastos

Descrição	2022			2021		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
BPI	0,00	4.591,60	4.591,60	0,00	5.474,17	5.474,17
CGD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Montepio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			4.591,60			5.474,17

7. Investimentos em Curso

A Entidade encontra-se a construir o edifício para o Lar Residencial tendo até ao final do presente exercício efetuado um investimento no valor de 1.510.147,93€.

8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

Carla Guimarães

A 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, a entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Comparticipações do Sector Público":

Descrição	2022			2021			
	Natureza	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados
I.S.Social	Não Reembolsável			431.342,33			383.728,65
IEFP	Não Reembolsável			2.707,92			0,00
Autarquia	Não Reembolsável			224,00			18.328,09
Outros	Não Reembolsável			56,00			12.958,12
INR	Não Reembolsável			2.477,40			
Total				436.807,65			415.014,86

9. Benefícios dos empregados

O número de Membros dos órgãos Sociais, durante os períodos de 2022 e 2021, foram de 18 elementos sem qualquer tipo de remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2022 foram de 14.

Os gastos que a entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2022	2021
Remunerações ao Pessoal	215.463,27	200.419,25
Encargos sobre as Remunerações	40.610,91	39.323,07
Seguros de Acidentes de trabalho	2.255,68	2.194,30
Outros Gastos com o Pessoal-Formação	308,90	30,00
Total	258.638,76	241.966,62

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não são conhecidas à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Monte Córdova, 21 de março de 2023

A Vice-Presidente

Contabilista Certificado



CASL - Casa de Acolhimento Sol Nascente

A Direcção



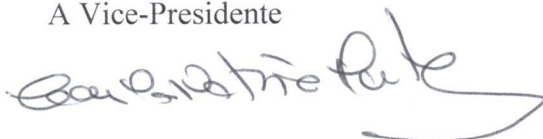
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

dez/22

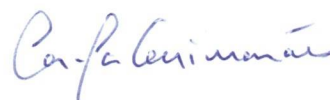
Montantes expressos em
EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados		40 505,00	31 598,50
Subsídios, doações e legados à exploração		436 807,65	415 014,86
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		(78 074,92)	(56 169,22)
Gastos com o pessoal		(258 638,76)	(241 966,62)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		60 993,31	59 002,15
Outros gastos e perdas		(424,42)	(969,41)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		201 167,86	206 510,26
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....		(13 945,18)	(10 657,11)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões).....			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		187 222,68	195 853,15
Juros e rendimentos similares obtidos.....			
Juros e gastos similares suportados.....		(4 591,60)	(5 474,17)
Resultado antes de impostos		182 631,08	190 378,98
Imposto sobre o rendimento do período.....			
Resultado líquido do período		182 631,08	190 378,98

A Vice-Presidente



Contabilista Certificado



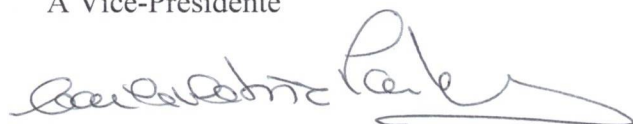
BALANÇO INDIVIDUAL
dez/22

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
FUNDO PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais:			
Fundos			
Excedentes Técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		1 299 195,96	1 108 816,98
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais		342 104,12	349 419,90
		1 641 300,08	1 458 236,88
Resultado líquido do período.....		182 631,08	190 378,98
		1 823 931,16	1 648 615,86
Total do fundo de capital		1 823 931,16	1 648 615,86
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos		164 516,14	203 225,82
Outras contas a pagar			
		164 516,14	203 225,82
Passivo corrente:			
Fornecedores		45 050,86	9 230,65
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		16 151,48	10 257,04
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados e membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outras contas a pagar		43 127,81	29 190,85
Outros passivos financeiros			
		104 330,15	48 678,54
Total do passivo		268 846,29	251 904,36
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		2 092 777,45	1 900 520,22

A Vice-Presidente

Contabilista Certificado




PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

No cumprimento da Lei e dos Estatutos, a CASL-Casa de Acolhimento Sol Nascente, contribuinte n.º 504840312, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social constituída em 2001, com sede na Rua da Eira, n.º 36, freguesia de Monte Córdova, concelho de Santo Tirso, desenvolvemos a nossa atividade durante o ano de 2022, tendo verificado livros e registos contabilísticos e acompanhado a gestão global da associação.

Verificamos o Relatório da Direcção e a Demonstração dos Resultados a 31 de dezembro de 2022 e é nossa opinião que se encontram de acordo com as normas e os princípios contabilísticos legais.

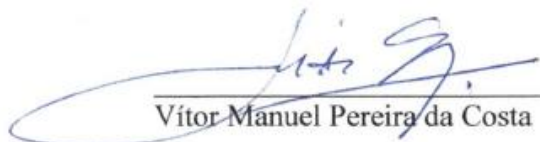
Desta forma, damos o nosso acordo aos valores apresentados, que consideramos traduziram a situação económico-financeira da associação, pelo que propomos que sejam aprovados:

- O Relatório da Direcção, Balanço e Demonstração dos Resultados referentes a 31 de dezembro de 2022;


- A proposta da Direcção quanto à aplicação do resultado líquido do exercício positivo é de 182.631,08 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e um euros e oito cêntimos) para Resultados Transitados;

e que seja reconhecido igualmente o esforço desenvolvido pela Direcção e pelos Serviços.

O CONSELHO FISCAL


Vítor Manuel Pereira da Costa


Ana Maria Caldas Machado


Pedro Miguel Lopes Pereira

Monte Córdova, 21 de março de 2023